



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 047/2023

CM Nº 256/2023

AUTOR: VEREADORES DIVERSOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – PARA QUE ELABORE E ENCAMINHE PARA A CÂMARA MUNICIPAL PROJETO DE LEI INSTITUINDO A SEMANA MUNICIPAL DE ORIENTAÇÃO DE NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.

Justificamos que a administração poderá instituir no Município a Semana Municipal de Orientação de Noções de Primeiros Socorros, para levar orientações a população, que terá como objetivo:

- 1 - Levar informações à população.
- 2 - Promover palestras, campanhas e eventos para discutir o tema com os profissionais ligados à área de saúde e de educação.
- 3 - Promover a apresentação de pesquisas acadêmicas sobre a importância do treinamento de primeiros socorros nas escolas.
- 4 - Orientar alunos, professores e funcionários de creches e escolas públicas ou particulares sobre a importância do treinamento de primeiros socorros, ajudando a identificar e a lidar com as situações de emergências médicas.
- 5 - Informar os números de telefone dos serviços públicos de atendimento de emergências.

Podendo também o Poder Executivo através de suas Secretarias e Setores competentes acrescentar mais informações a serem disponibilizadas através de palestras, panfletos ou de outra forma que acharem conveniente.

Relatamos que seria uma semana específica para levar informações junto à população em geral, esclarecendo a importância das pessoas terem conhecimento dos primeiros socorros.

De acordo com o exposto, com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), contamos com o atendimento por parte do Poder Executivo através do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 14 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023


ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – Podemos


EDSON BORGES DOS SANTOS
Vereador – Podemos

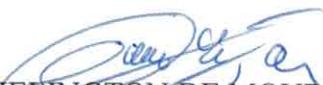
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
7352
20/09/23
AB



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra


WHELINGTON DE MOURA
Vereador – UB


SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador – Solidariedade


VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador - PV



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

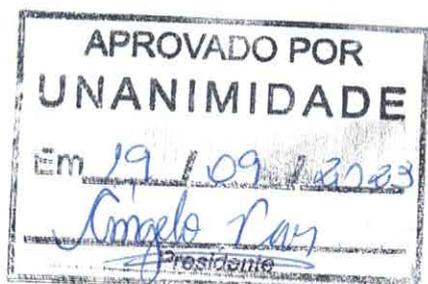
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO

SALA DAS SESSÕES SALVADOR GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 027/2023

CM Nº 257/2023

AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL EXCELENTÍSSIMO SR. CARLOS AVALLONE – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RX PARA A UBS DO BAIRRO JARDIM POPULAR.

Justifico que a UBS do Bairro Jardim Popular necessita de um Aparelho de RX bucal, pois a radiologia é uma tecnologia que garante a segurança do diagnóstico odontológico mais complexo.

Diante das necessidades, indico ao Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Carlos Avallone que tome as providências necessárias, no sentido de atender esta reivindicação da Municipalidade, especialmente do profissionais que atuam no local.

Assim sendo, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Carlos Avallone e demais autoridades e Órgãos competentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 14 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023

Luzeire Mônica de Araújo Caldeira
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO

SALA DAS SESSÕES SALVADOR GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 028/2023

CM Nº 258/2023

AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER A MANUTENÇÃO NA ESTRADA QUE INICIA PRÓXIMO AO SERINGAL SEGUINDO ATÉ A ENCRUZILHADA DA COMUNIDADE CINCO DE FEVEREIRO.

Justifico que fui procurada por Munícipes onde os mesmos reivindicam da administração que faça a manutenção da estrada que inicia próximo ao seringal indo até a encruzilhada da Comunidade Cinco de Fevereiro.

Diante o exposto, indico ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras que tomem as providências necessárias, no sentido de atender esta reivindicação, pois a mesma precisa estar em condições adequadas para que as pessoas tenham passagem de qualidade.

Assim sendo, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 14 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023

Luzemeire Mônica de Araújo Caldeira
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 043/2023

CM Nº 259/2023



APROVADO POR UNANIMIDADE
AUTOR VEREADOR ÂNGELO ANTÔNIO PERES - PODEMOS

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – QUE VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE INSTITUIR NO MUNICÍPIO UM PROGRAMA VOLTADO AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, AUXILIANDO NA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS.

Entende-se que a calçada consiste em espaço público e deve existir de forma independente ao lote de terreno lindeiro. Todavia quanto a construção cabe a legislação municipal regular a matéria.

A Construção e a regularidade das calçadas, portanto, é de notável valor para a população, incluindo a qualidade de vida de todos. Com destaque aqueles que possuem mobilidade reduzida. Um idoso com dificuldades de locomoção ou um cadeirante, por exemplo estão suscetíveis a maiores transtornos, como sofrer quedas e até mesmo não conseguir transitar em locais que não possuem calçadas ou as mesmas são irregulares.

Relato que são comuns as dificuldades para conclusão das obras de moradia e em muitos casos nem a parte destinada para passagem dos pedestres tem realização. Mais que a parte estética, a calçada representa segurança para o trânsito de pedestres e a sua falta aumenta os riscos de acidentes.

Justifico que o objetivo da Indicação é para que o Prefeito Municipal tome as providências necessárias junto sua equipe de trabalho, e verifiquem a possibilidade de criar no Município um Programa auxiliando na construção de calçadas, voltado as famílias de baixa renda, que possuam um único imóvel e residam no mesmo, deve estar inserida no Cadastro Único; ou possuir uma renda máxima (a ser estipulada).

As inscrições para o Programa passará por análise de uma comissão permanente que irá analisar cada pedido, Comissão que poderá ser formada por servidores da Administração, Saúde, Assistência Social, assim como membros de Entidades.

Indico também que verifique a possibilidade de estipular um valor de renda maior e estender o auxílio na referida construção de forma parcial.

Conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e equipe de trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT
AOS 15 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023


ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – PODEMOS

RECEBUEMOS
N.º 1348
20/09/23
P8



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 044/2023

CM Nº 260/2023

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTÔNIO PERES - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – QUE REVEJA A SITUAÇÃO DO VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

Relato que fui procurado por profissionais, onde os mesmos reivindicam a administração que reveja a situação do valor do transporte dos mesmos, visto que atualmente é um pouco mais de R\$ 100,00.

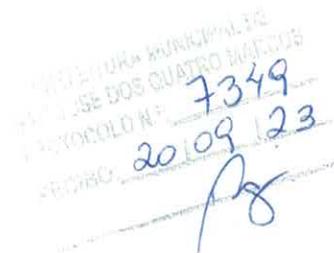
Justifico que devido ao aumento de custo, principalmente do petróleo, seria justo uma adequação no valor para que possa igualar aos gastos realizados, pois sabemos que muitos trabalham em área rural, realizando viagens longas para atender a demanda da população.

Sabemos da importância dos trabalhos realizados pelos mesmos, pois estão diretamente em contato com a população levando informações, atendendo reivindicações referentes as questões de saúde, para que estejam todos cadastrados e tenham acompanhamento dos profissionais competentes.

Conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e equipe de trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT
AOS 18 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023


ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – PODEMOS





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 009/2023

CM Nº 261/2023

AUTOR: VEREADOR EDALVO RIBEIRO DE LIMA – REPUBLICANOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INTERVIR JUNTO A SECRETARIA RESPONSÁVEL NO SENTIDO DE CONSTRUIR PONTOS DE ONIBUS COM COBERTURA NAS MARGENS DA AV. SÃO PAULO SAÍDA PARA MIRASSOL D'OESTE E PARA ARAPUTANGA.

Há necessidade urgente de construir ponto de ônibus com cobertura onde as pessoas esperam Ônibus na Av. São Paulo saída para Mirassol D'Oeste, assim como para Araputanga.

Justifico que muitas vezes está chovendo e as pessoas não tem local para se abrigar, ocasionando até a perda do ônibus e também trará proteção nos dias de sol, pois sabemos que muitas pessoas, principalmente os moradores dos Bairros próximos aos pontos preferem ficar naqueles locais, devido a distância do Terminal Rodoviário.

Então indico ao Prefeito Municipal que intervenha junto a Secretaria responsável, no sentido de atender esta reivindicação, pois com as construções das coberturas dos pontos de ônibus irá resolver esta questão.

Ante o exposto espero que a presente Indicação tenha a devida atenção o mais breve possível, conto com o apoio dos Senhores Vereadores com assento nesta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT
AOS 18 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023


EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador - Republicanos



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 028/2023

CM Nº 262/2023

AUTOR: VEREADOR RENILSO DA SILVA SENHORINHO - REPUBLICANOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO FEDERAL EXCELENTÍSSIMO SR. JONILDO DE JOSÉ ASSIS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS NO VALOR DE R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE UMA VAN VALORE PARA TRANSPORTE DE PACIENTES.**

Apresento uma importante demanda em benefício dos cidadãos que tanto precisam de cuidados médicos, a aquisição de uma van com capacidade para 33 lugares destinada ao transporte de pacientes que necessitam se deslocar até Cuiabá para receber tratamento médico especializado será de extremo benefício a nossa população de São José dos Quatro Marcos.

Essa van será de fundamental importância para garantir um transporte adequado, seguro e confortável a essas pessoas que enfrentam dificuldades para acesso aos serviços de saúde de maior complexidade. Além disso, com uma capacidade para 33 lugares, a van poderá atender a um número significativo de pacientes em cada viagem, otimizando assim os recursos disponíveis.

Atualmente, nosso Município enfrenta desafios significativos no que se refere à oferta de serviços de saúde mais complexos. Muitas vezes, nossos cidadãos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, têm dificuldade para realizar o deslocamento até a capital, onde estão concentrados os centros de referência médica.

Ressalto que a iniciativa de fornecer esse veículo de transporte para a população terá um impacto positivo na qualidade de vida dos cidadãos e contribuirá diretamente para o bem-estar e a saúde da nossa comunidade.

Acredito que, por meio dessa parceria, poderemos fortalecer ainda mais os serviços de saúde em nossa região e, assim, melhorar a vida daqueles que dependem do sistema público para o tratamento médico necessário.

Desde já, agradeço imensamente a sua atenção a esta solicitação e espero poder contar com o seu inestimável apoio. Estou à disposição para discutir mais detalhes e fornecer informações adicionais, caso necessário.

Assim sendo, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), com assento nesta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Deputado Federal Excelentíssimo Sr. Jonildo de José Assis – Coronel Assis e demais autoridades responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 18 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – Republicanos

Rua Santa Catarina, nº 1.058 – Centro, CEP: 78.285-000 – Fones (65) 3251-1440 e 3251-1142 – E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br – São José dos Quatro Marcos/MT



ESTADO DE MATO GROSSO

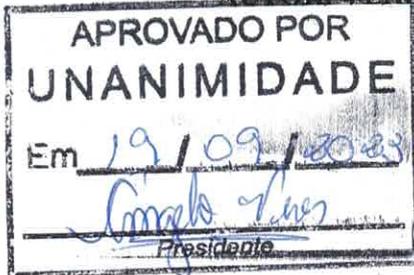
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 029/2023

CM Nº 263/2023

AUTOR: VEREADOR RENILSO DA SILVA SENHORINHO - REPUBLICANOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO FEDERAL EXCELENTÍSSIMO SR. JONILDO DE JOSÉ ASSIS – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS NO VALOR DE R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS) PARA MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DO ESTÁDIO SEBASTIÃO BATISTA DE ARAÚJO.

O Estádio Sebastião Batista de Araújo é um dos principais campos de futebol em nossa cidade e é amplamente utilizado por diversas equipes, incluindo a Associação Vila Nova Esporte Clube, a Escolinha Furacão, o Penharol (equipe de veteranos) e várias outras. Além disso queremos melhorar a infraestrutura do campo para receber o projeto da Escolinha Furacão, sob a orientação do professor Aguinaldo Borgati, que atende cerca de 300 crianças por meio de seu projeto social, proporcionando treinamento esportivo e desenvolvimento pessoal.

Para garantir que esse espaço continue a beneficiar nossa comunidade e a promover o esporte entre nossos jovens, é crucial realizar melhorias na infraestrutura do estádio. Nesse sentido, gostaria de solicitar seu apoio para a construção de vestiários adequados e a instalação de alambrados que cercarão o campo. Essas melhorias não apenas aumentarão a segurança e o conforto dos atletas e espectadores, mas também criarão um ambiente mais propício ao desenvolvimento do esporte em nossa cidade.

Este investimento não beneficiará apenas as equipes mencionadas, mas também promoverá o esporte como um todo, incentivando a prática saudável e a inclusão social por meio do futebol. Além disso, demonstrará o comprometimento do Deputado com o bem-estar da comunidade e a promoção do esporte como um veículo para a construção de valores positivos em nossa juventude.

Espero sinceramente que Vossa Excelência possa considerar esta solicitação e trabalhar em prol dessa importante melhoria para a comunidade de São José dos Quatro Marcos. Acredito que, com seu apoio, poderemos fortalecer ainda mais o esporte em nossa região e proporcionar um futuro mais promissor para nossos jovens atletas.

Assim sendo, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), com assento nesta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Deputado Federal Excelentíssimo Sr. Jonildo de José Assis – Coronel Assis e demais autoridades responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 18 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – Republicanos



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 048/2023

CM Nº 264/2023

AUTOR: VEREADORES DIVERSOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - PARA QUE INTERVENHA JUNTO A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIROS JARDIM DAS AMÉRICAS, JARDIM CANAÃ E JARDIM ARATAÇA, NO SENTIDO DE TOMAREM ALGUMAS PROVIDÊNCIAS.

Justificamos que com o início da execução da obra nos Bairros acima citados, algumas residências ficaram em situação de risco, inclusive algumas já foram inundadas recentemente pela água da chuva.

Relatamos que são várias residências que estão em risco, o que tem sido motivo de muita preocupação por parte dos moradores.

Então, indicamos ao Prefeito Municipal que tome providências, no sentido de intervir junto a empresa responsável pela obra de pavimentação asfáltica nos referidos Bairros, permanecendo atentos quanto a situação do volume de água que desce muito forte na Avenida Oeste.

A água invadiu várias residências, colocando as pessoas em risco, causando diversos transtornos, visto que a enxurrada adentrou as casas inundando as mesmas, devido aos trabalhos de pavimentação onde a água da chuva não teve saída para o fluxo normal.

De acordo com o exposto, com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), contamos com o atendimento por parte do Poder Executivo através do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 18 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023


VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador - PV


ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador - Podemos